



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**  
**RENOVÁVEIS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP/MT**

**EDITAL Nº 20/2015/GEREX/IBAMA/SINOP/MT**

A Gerência Executiva do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –IBAMA em Sinop/MT, nos termos do art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa nº10/12 (D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Termos de Apreensão e Depósito (TAD) aptos para julgamento. Os interessados ficam NOTIFICADOS a apresentarem alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação.

	<b>Interessado</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Nº TAD</b>
01	Prefeitura Municipal de Marcelândia	02054.000536/2011-96	587596/C
02	Termo Inominado	02054.001012/2011-12	629716/C 629717/C

A vista dos respectivos processos poderá ser obtida junto a Gerência Executiva do IBAMA em Sinop/MT, localizada na Rua das Castanheiras nº 1297, Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Publique-se.

Sinop, 28 de julho de 2015.

Waldivino Gomes Silva  
Gerente Executivo  
Portaria IBAMA 247/13